

**CGFMHIS**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE**  
**INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017

Outilândia do Norte/PA, 05 de Junho de 2017

Dispõe a decisão do CGFMHIS na realização de Chamada Publica para vistorias às unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º do Decreto Nº 647 de 21 de Março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Realizar Chamada Publica a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR que não compareceram na primeira chamada para realizar vistoria a unidade habitacional.

§1. Decidindo pela substituição do beneficiário no caso de não comparecimento no prazo estipulado;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
Presidente do Conselho

Leidyany de Sousa Gomes Santos  
Secretária Mun. de Habitação  
Decreto Nº041/2017

